



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA Nº 2700/2016/GR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 9º da Resolução Normativa nº 08/CUn/2010, de 30 de novembro de 2010, e o que consta no Processo nº 23080.044306/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a “Empresa Júnior Escritório de Apoio Tecnológico Intermodal – ESATI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo